



REQUERIMENTO Nº. 574

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O número de veículos em circulação no município de Botucatu tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. Em contrapartida, o número de vagas para estacionamento, que deveria acompanhar esse crescimento, está cada vez mais escasso. Esse problema vem sendo agravado pela prática de comerciantes que, ao criar vagas em recuo do meio-fio, destinam esses espaços de forma exclusiva para seus clientes, retirando possíveis vagas públicas disponíveis nas vias.

É importante destacar que, conforme a Resolução nº 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em seu artigo 6º, "Fica vedado destinar parte da via para estacionamento privativo de qualquer veículo em situações de uso não previstas nesta Resolução". Assim, as vagas em recuo criadas em frente a estabelecimentos comerciais não podem ser reservadas exclusivamente para clientes, pois se tratam de áreas públicas e devem estar disponíveis para todos os motoristas.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 24, determina que apenas o órgão de trânsito possua competência para destinar quem usufruirá das vagas em vias públicas. Portanto, quando há o rebaixamento do meio fio, e isso impede o veículo de estacionar paralelamente, as vagas se tornam públicas. O uso dessas vagas de recuo sem a devida autorização e com restrição de uso para não clientes infringe essa norma, prejudicando a mobilidade urbana e gerando transtornos para a população.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, realizar uma campanha de conscientização sobre a utilização de vagas em recuo do meio-fio criadas por estabelecimentos comerciais, de modo a esclarecer à população e comerciantes que estas não podem ser utilizadas de forma exclusiva, mas sim estarem disponíveis ao público, conforme legislação vigente.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de outubro de 2024.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

ECLT/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WUBF6JK68E7Y8AU1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WUBF-6JK6-8E7Y-8AU1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WUBF-6JK6-8E7Y-8AU1 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>